



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES
Telefone: 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 389/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
ELVIO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Barão de Melgaço
Barão de Melgaço – MT

Assunto: **Processo 16.771-1/2018 - Contas Anuais de Governo, exercício de 2018**

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste no prazo **improrrogável de 15 dias**, perante este Tribunal de Contas, sobre a irregularidade **MB02**, constante no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX e para que envie por meio do Sistema APLIC, a este Tribunal, a **Prestação das Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 e a carga mensal de dezembro de 2018**, conforme Decisão. Seguem anexas cópias (Doc. Digital 89623/2019 e Doc. Digital 93524/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)

